

**PORTARIA Nº 719/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	01/08/2023 a 15/08/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	20885/2023
<b>PAULO HENRIQUE CARVALHO FACCIN</b>	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/08/2023 a 30/08/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	22191/2023
<b>RODRIGO SABINO DOS SANTOS</b>	Auditor-Fiscal dos Direitos do Consumidor	PGM	02/10/2023 a 31/10/2022	16/10/2023 a 30/10/2023 e 17/01/2024 a 31/01/2023	22291/2023
<b>SUSANY GARCIA CALVI</b>	Auditor-Fiscal dos Direitos do Consumidor	PGM	02/10/2023 a 31/10/2022	16/10/2023 a 30/10/2023 e 17/01/2024 a 31/01/2023	22291/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

